



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTALINA

O PODER DA CIDADANIA

INDICAÇÃO nº 038/2.017.

Pontalina, 15 de Março de 2.017.

Exma. Sr^a.

JOANA D'ARC DE GODOI.

D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTALINA-GO.

NESTA.

Senhora Presidente,

*APROVADO
15 / 03 / 17
Presidente*

O Vereador **RONILTO DE OLIVEIRA** vem através deste, e se aprovado este for pelo Soberano Plenário, requerer o envio de ofício ao Exmo. Srº. Milton Ricardo de Paiva, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que determine o órgão competente para que faça um quebra mola na Rua Espírito Santo, Q. 14, Setor Bijui I, em frente à residência do Srº. Jubín.

Tal reivindicação se faz a pedido do morador acima citado, devido os veículos estarem transitando em alta velocidade, trazendo assim risco aos pedestres.

Melhores esclarecimentos serão feitos pelo autor em Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pontalina-Go, aos 15(Quinze) dias do mês de Março do ano de 2.017.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "RONILTO DE OLIVEIRA".
= RONILTO DE OLIVEIRA =
Vereador.